



ATO LEGISLATIVO Nº 040/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, MINAS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador *Arilson de Souza Magalhães*, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor *Nycollas Alves de Paula*, ocupante de cargo **Contador** do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, e ocupante da função de Supervisor de Serviço de administração e desenvolvimento de Recursos Humanos, referente ao período de aquisição de 04 de Janeiro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025.

Parágrafo único: Período de férias gozadas será em dois períodos: Primeiro período; Dia 11 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2025; segundo período; Dia 17 de Novembro a 29 de Novembro de 2025, devendo retornar no dia 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º: Concede abono pecuniário de dez (10) dias, sendo no período de 18 de Setembro de 2025 a 27 de Setembro de 2025, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado no setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, deferido pelo servidor ocupante da função e pela Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais.

Paragrafo único. Os pagamentos devidos de férias e abono pecuniário deverão ser realizados na folha de pagamento do mês de agosto do corrente ano.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco de Agosto do ano de dois mil vinte e cinco(25/08/2025).

Arilson de Souza Magalhães
Vereador Presidente